## ESTADO DE SANTA CATARINA PODER JUDICIÁRIO Comarca de Itajaí Juizado Especial Cível

PORTARIA Nº 07/2007

O Juiz de Direito Eduardo Mattos Gallo Júnior, titular do Juizado Especial Cível do Fórum da Comarca de Itajaí-SC, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a realização da SEMANA DA CONCILIAÇÃO, de 03 a 08/12/2007 e o número de demandas ajuizadas para o período, no Juizado Especial Cível do Fórum de Itajaí-SC,

## RESOLVE:

SUSPENDER o expediente externo do Juizado Especial Cível do Fórum de Itajaí e os prazos processuais, no período de 03 a 07 de dezembro de 2007.

Encaminhe-se cópia à Corregedoria Geral da Justiça, Exmo. Sr. Juiz de Direito Diretor do Foro e à Subseção da OAB.

Solicite-se a divulgação desta Portaria no *site* do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Publique-se. Registre-se.

Itajaí-SC(SC), 27 de novembro de 2007.

Eduardo Mattos Gallo Júnior Juiz de Direito